

Entidade:

MISSÃO: Auditar o desempenho das entidades organicamente integradas e dependentes de um membro do Governo responsável pela área da cultura, garantir a segurança dos espetáculos artísticos, promover e defender os autores e autenticar e classificar os conteúdos culturais

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO
OE1: VALORIZAR OS CRIADORES, OS ARTISTAS E OS ESPETÁCULOS
OE2: AFIRMAR AS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS
OE3: APROXIMAR A IGAC DOS AGENTES CULTURAIS
OE4: PROMOVER A INCLUSÃO, A RESPONSABILIDADE E A ÉTICA NA ECONOMIA CULTURAL

Objectivos Operacionais

Eficácia PESO 40%

OO1. Valorizar o Direito de Autor e os Direitos Conexos (DADC) 30%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. Taxa de execução do plano de ações repressivas no âmbito das violações do DADC	Não Aplicável	Não Aplicável	90%	5%	100%	100%	Para 2019 a IGAC opta pela avaliação do plano de ações repressivas, no âmbito das violações do DADC, ao contrário dos anos anteriores em que se seleccionou uma parte dos alvos dos respetivo plano			

OO2. Supervisionar os preços no setor livreiro 30%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2. Taxa de execução do plano de ações repressivas no âmbito de violações ao preço fixo do livro	Não Aplicável	Não Aplicável	90%	5%	100%	100%	Para 2019 a IGAC opta pela avaliação do plano de ações repressivas, no âmbito de violações ao preço fixo do livro, ao contrário dos anos anteriores em que se seleccionou uma parte dos alvos dos respetivo plano			

OO3. Fomentar uma cultura agregadora e participativa geradora de ambientes inclusivos 40%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3. Taxa de participação de dirigentes em sessões de liderança colaborativa	Não Aplicável	Não Aplicável	70%	5%	80%	50%				
4. N° protocolos celebrados com entidades públicas para promover a fruição da oferta cultural por parte dos trabalhadores da IGAC	Não Aplicável	Não Aplicável	2	1	4	50%				

Eficiência PESO 40%

OO5. Melhorar a eficiência da IGAC (n° 2 do artigo 16° do LOE 2019) 60%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5. N° máximo de dias para definição de alteração de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível com base nos pontos acumulados e não utilizados pelo trabalhador no período de proibição de valorizações remuneratórias até 31-dez-2018	Não Aplicável	Não Aplicável	90 dias		30 dias	15%				

6.	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Não Aplicável	Não Aplicável	90%		100%	85%			
----	---	---------------	---------------	-----	--	------	-----	--	--	--

O06. Reforçar o controlo setorial da administração financeira do Estado 40%

INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7.	Taxa de cobertura de organismos da Cultura com instrumento de auto-diagnóstico relativamente às obrigações legais de publicitação	Não Aplicável	Não Aplicável	80%	5%	100%	100%	Para 2019 a IGAC pretende construir e aplicar um instrumento de auto-diagnóstico no âmbito da supervisão dos organismos pertencentes ao Ministério Cultura			

Qualidade PESO 20%

O7. Criar a rede de dados dos espetáculos 40%

INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8.	Data para a conclusão do levantamento de requisitos para a melhor solução para o desenvolvimento de uma solução tecnológica que permita criar uma rede de espetáculos de natureza artística	Não Aplicável	Não Aplicável	30-04-2019	30 dias	31-07-2019	100%				

O8. Enriquecer a comunicação digital e promover a marca IGAC 60%

INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
9.	Data de criação do plano de marketing estratégico para aumento da notoriedade e promoção da marca IGAC	Não Aplicável	Não Aplicável	30-09-2019	30 dias	31-12-2019	100%				

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: 4

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Instituto, passou a 7). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 64% (superior aos 50% exigidos).

Foi eliminado o objetivo operacional 4 - Investir na transformação digital junto com o antigo indicador n.º 5 (n.º de serviços online a disponibilizar no portal IGAC, no âmbito do projeto e@autêntico).

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	5	80			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores)	12	44	528			

Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9		0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática e inspetor-adjunto)	8	23	184		
Encarregado geral operacional	7		0		
Encarregado operacional	6		0		
Assistente operacional	5	2	10		
Total		76	842		

Notas:

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	3 461 211 €		
Despesas com Pessoal	2 359 776 €		
Aquisições de Bens e Serviços	985 708 €		
Outras despesas correntes	64 217 €		
Despesas restantes	51 510 €		
Orçamento de Investimento	765 323 €		
Outros			
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	4 226 534,00 €	- €	- €

Notas:

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
Eficácia		
OO1. Valorizar o Direito de Autor e os Direitos Conexos (DADC)		
OO2. Supervisionar os preços no setor livreiro		
OO3. Fomentar uma cultura agregadora e participativa geradora de ambientes inclusivos		
Eficiência		
OO5. Melhorar a eficiência da IGAC (nº 2 do artigo 16º do LOE 2019)		
OO6. Reforçar o controlo setorial da administração financeira do Estado		
Qualidade		
OO7. Criar a rede de dados dos espetáculos		
OO8. Enriquecer a comunicação digital e promover a marca IGAC		

Indicadores		Fontes de Verificação
Eficácia		
1	Taxa de execução do plano de ações repressivas no âmbito das violações do DADC	Relatório da atividade inspetiva da EMDARE - 2019
2.	Taxa de execução do plano de ações repressivas no âmbito de violações ao preço fixo do livro	Relatório da atividade inspetiva da EMDARE - 2019
3.	Taxa de participação de dirigentes em sessões de liderança colaborativa	Relatório de formação
4.	Nº protocolos celebrados com entidades públicas para promover a fruição da oferta cultural por parte dos trabalhadores da IGAC	Protocolos celebrados
Eficiência		
5	Nº máximo de dias para definição de alteração de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível com base nos pontos acumulados e não utilizados pelo trabalhador no período de proibição de valorizações remuneratórias até 31-dez-2018	Relatório de SIADAP
6.	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Relatório de valorizações
7.	Taxa de cobertura de organismos da Cultura com instrumento de auto-diagnóstico relativamente às obrigações legais de publicitação	Relatório do autodiagnóstico
Qualidade		
8.	Data para a conclusão do levantamento de requisitos para a melhor solução para o desenvolvimento de uma solução tecnológica que permita criar uma rede de espetáculos de natureza artística	Relatório de análise da fase de levantamento de manifestações de interesse do projeto "Portal dos Espetáculos"
9.	Data de criação do plano de marketing estratégico para aumento da notoriedade e promoção da marca IGAC	Plano de marketing estratégico aprovado

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OO 1	X			
OO 2		X		
OO 3				X
OO 5			X	
OO 6				X
OO 7		X		
OO 8			X	

I. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) **Desempenho bom, atingiu todos os objetivos**, superando alguns;
- b) **Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos** ou os mais relevantes;
- c) **Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos** mais relevantes.

REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.

QUAR 2019

	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	40%		
O1.		30%	12%
O2.		30%	12%
O3.		40%	16%
Eficiência	40%		
O5.		60%	24%
O6.		40%	16%
Qualidade	20%		
O7.		40%	8%
O8.		60%	12%
sombreados a verde			64%